



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....Data.....
Horário.....
Responsável

LEI Nº 4.189 DE 14 DE JUNHO DE 2.002

Dá nomeação ao Pavilhão 24-D localizado no Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** O Pavilhão nº 24-D, localizado no Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira", passa denominar-se Pavilhão "HÉLIO SALDANHA OLIVEIRA FILHO".
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de junho de 2002.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 14 de junho de 2002.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos